



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 526 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, com foco na situação de vulnerabilidade social causados por eventos climáticos.

JUSTIFICATIVA

Os eventos climáticos extremos têm se tornado cada vez mais frequentes e intensos em todo o mundo, representando uma ameaça significativa à segurança e bem-estar das populações, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. No contexto do nosso Estado, temos observado um aumento na frequência e na gravidade de eventos como enchentes, deslizamentos de terra, secas prolongadas e tempestades, os quais têm causado danos materiais, perda de vidas e impactos socioeconômicos devastadores.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a criação do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil com um enfoque específico na proteção das comunidades mais vulneráveis. Esta iniciativa visa aprimorar a capacidade do Estado em prevenir, preparar-se e responder efetivamente aos desastres naturais, garantindo a segurança e a resiliência das populações mais expostas.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 16 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual